# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




**PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 070-A/2019**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – EXONERAR, do cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO, o Senhor VOLNEI FERREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 36.935.295-6, portaria de nomeação nº 45/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 30 de setembro de 2019

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 071-A/2019**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – EXONERAR, do cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, a Senhora FABIANA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do RG nº 45.118.253-4, portaria de nomeação nº 34/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 02 de outubro de 2019

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 074/2019**

*Dispõe sobre a designação de servidor para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contratos da Municipalidade e dá outras providências.*

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO, portador do R.G. 22.034.892-3 SSP/SP e CPF: 141.390.128-03, Escriturário III, para Gerir e Fiscalizar a Execução de Contrato do Processo de Licitação n° 029/2019, Tomada de Preço n° 003/2019, Contrato n° 077/2019 – para contratação de empresa para o fornecimento de recursos de tecnologia da informação para promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web (“plataforma”), para venda de bens do CONTRATANTE.

Art. 2º - O exercício da função será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

P. M de Lupércio-SP. 08 de outubro de 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra pela Secretaria da Prefeitura Municipal

MARCIA CRISTIANI ATELLI

Resp. p/ Expediente

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente a TOMADA DE PREÇO N. 003/2019, Contratação de empresa que fornecerá recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Lupércio/SP, ADJUDICA as condições constantes da proposta da Empresa, SUPERBID WEBSERVICES LTDA.

Lupércio, 08 de outubro de 2019.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO N° 029/2019**
**TOMADA DE PREÇO N° 003/2019**

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO N° 003/2019, em favor do licitante, SUPERBID WEBSERVICES LTDA, para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 08 de outubro de 2019.

.....

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal